



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 13 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 13 de agosto de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.238 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se a atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMEN-CLATURA	SIMB.	CI	TRANSFÉRÊNCIA	CI	SIMB	NOMEN-CLATURA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	3902		4263	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	LAURA DUARTE CARVALHO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05155/2026

PORTARIA

PORTARIA N.º 351 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo n.º 2023/030983, com fulcro no que dispõe o Decreto n.º 9.632, de 01 de novembro de 2012. **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação stricto sensu em EDUCAÇÃO, modalidade DOUTORADO, à servidora NATHALIA CHRISTINE SANTOS CORRÊA DA SILVA, matrícula 10/704.382-1, Professor II, de 01 (um) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis) a até o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Parágrafo Único - Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o

art. 5º do Decreto n.º 9.632, de 01 de novembro de 2012. Em caso de término do curso, antes do fim do período da licença, o servidor deverá solicitar retorno imediato.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05156/2026

PORTARIA N.º 352 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ISABELLE RAYANNE LIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo - Centro, símbolo DAS I (1310), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear LUANA TEIXEIRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo - Centro, símbolo DAS I (1310), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05157/2026

DESPACHO

PROCESSO N.º 2022/254713

CESSAR OS EFEITOS da disponibilidade da servidora **ANA PAULA DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula n.º 10/706.380-3, para o Ministério da Saúde – Hospital Geral de Bonsucesso, a contar de 26 de junho de 2026, tendo em vista a devolução da servidora formalizada por meio do Ofício n.º 630/2026/HFB/DIGEP/HFB/DGH/SAES/MS.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05158/2026

PROCESSO N.º 0203202400.000104/2026-14

CESSAR OS EFEITOS da disponibilidade do servidor **VICENTE DE PAULA LOUREIRO**, matrícula n.º 10/692.173-8, para AGETRANSP – Governo do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05 de julho de 2026, tendo em vista a devolução do servidor formalizada por meio do Ofício AGE-TRANSP/PRESI N.º 245/2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05159/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1080, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2070820231.001050/2026-12	MARIA CLAUDIA PEREIRA MORAIS	10/711.657-7	SEMED	07/09/2026 a 06/03/2027	2012/2017 a 2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05160/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1081, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.001652/2026-70, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **LUCIANE BOTELHO**, matrícula nº 10/691.882-5, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SEMED, com início em 03/11/2026 e término em 02/11/2028.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05161/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1082, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001201/2026-32, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **OSEIAS MARTINS MAGALHÃES**, matrícula nº 13/735.194-3, investido no cargo de Professor I, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05162/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1083, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Vanessa de Souza Vieira	10/709.883-3	SEMUS	60 dias a p/ 02/08/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05163/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1084, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Viviane da Silva Kongo	10/714.889-3	SEMED	30 dias a p/ 30/07/2026
Leandro Ferreira de Araujo	10/715.282-0	SEMED	15 dias a p/ 27/07/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05164/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1085, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Ana Caroline Chaves Manso Amaro	10/713.890-2	SEMED	15 dias a p/ 01/08/2026
Roberto Carlos Baptista Deitz	10/712.111-4	SEMAS	90 dias a p/ 23/06/2026
Michelle Queiroz Maciel dos Reis	10/704.405-0	SEMED	60 dias a p/ 16/07/2026
Nadja Naira Moreira Pereira Retta	10/707.107-9	SEMUS	18 dias a p/ 17/07/2026
Sandra Regina Menezes da Cunha Belo	10/702.831-9	SEMUS	30 dias a p/ 26/07/2026
Wallace Gallo de Paiva	13/732.787-7	SEMED	90 dias a p/ 02/08/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05165/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 1086, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Cleonice de Lima Trevenzolli	10/697.804-3	SEMED	15 dias a p/ 29/07/2026
Eliane da Conceição Silva	10/713.954-6	SEMED	15 dias a p/ 27/07/2026
Eva Vilma dos Santos Belfort	10/709.103-6	SEMUS	15 dias a p/ 25/05/2026
Izabelle dos Reis Jardim	13/732.140-9	SEMED	30 dias a p/ 27/07/2026
Joyce Santa Cruz de Oliveira	13/735.878-1	SEMED	30 dias a p/ 30/07/2026
Marcelle Vieira de Carvalho	13/732.578-0	SEMED	05 dias a p/ 28/07/2026
Maria das Graças Lima Benevides	10/696.810-1	SEMED	15 dias a p/ 16/07/2026
Maria Fatima dos Santos Quinta de Barros	10/697.693-0	SEMED	30 dias a p/ 27/07/2026
Rosana Viana Soares da Silva Fraga	13/735.813-8	SEMED	05 dias a p/ 30/07/2026
Vania Santos do Nascimento Pereira	10/714.691-3	SEMED	06 dias a p/ 26/07/2026
Wilson da Silva Freire	10/682.530-1	SEMED	11 dias a p/ 24/07/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05166/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1087, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
2070820231.001777/2026-08	Vinicius Fernandes Feitosa de Oliveira	10/716.403-1	SEMAM	30 dias a p/ 08/08/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05167/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1088, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000989/2026-60, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **CAROLINA CHARLES DA SILVA**, matrícula nº 13/736.433-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05168/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1090, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2070820231.001281/2026-26	TAISE NASCIMENTO PARANÁ	10/693.498-8	SE-MED	11/09/2026 a 10/12/2027	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019 2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05169/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1091, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.001579/2026-36, **RECONHECE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **ANDRÉA MAGALHÃES VIEIRA**, matrícula nº 10/712.530-5, investida no cargo de Médico - Clínica Geral, lotada na SEMUS, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 04/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05170/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 031/CMDCA/ DE 11 DE AGOSTO DE 2026

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO(A) CONSELHEIRO(A) TUTELAR DA REGIÃO DE VILA DE CAVA E CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SUPLENTE”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências”.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/CMDCA/2024, que "Dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI

Resolve:

Art. 1º - Publicar o período de férias do(a) Conselheiro(a) Suelen Cadei da Silva, da Região de Vila de Cava, conforme discriminado:

17/08/2026 à 15/09/2026.

Art. 2º - Convocar o(a) Conselheiro(a) Tutelar Neiva Coelho Amaral, para assumir a função até que perdure o período citado.

Art. 3º - Comunicar o(a) Conselheiro(a) convocado(a) comparecer à sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias, para assinatura da posse.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

TAÍS GONÇALVES GOMES DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Id. 05171/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 113 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. DISPENSAR a servidora Maria de Fatima Pereira, matrícula nº 11/683.653-0, designada pela Portaria SEMED Nº 172 de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 28/11/2022, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E.M. Professor Osires Neves, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05172/2026

PORTARIA SEMED Nº 114 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO DIRETOR ESCOLAR	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
PATRICIA FERNANDES GOMES NOGUEIRA	11/715.971-8	E.M. PROFESSOR OSIRES NEVES

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05173/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/128655

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DO AMARAL GONÇALVES SILVA

UNIDADE ESCOLAR: CIEP 099 DR. BOLIVARD GOMES DE ASSUMPÇÃO

PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **TATIANA DO AMARAL GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 11/706.841-4, da unidade escolar **CIEP 099 DR. BOLIVARD GOMES DE ASSUMPÇÃO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05174/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116835

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: NAIDE CAETANO GOMES DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. Prof.^a LEILA MARIA CÔRTEZ SAMPAIO
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **NAIDE CAETANO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 11/704.311-0, da unidade escolar **E.M.E.I. Prof.^a LEILA MARIA CÔRTEZ SAMPAIO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05175/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123370

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GICELI ADRIANA DA SILVA AVELAR

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAPITÃO SILVINO AZEREDO
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **GICELI ADRIANA DA SILVA AVELAR**, matrícula nº 11/682.280-3, da unidade escolar **E.M. CAPITÃO SILVINO AZEREDO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de agosto de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05176/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123402

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. KERMA MOREIRA FRANCO
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/682.261-3, da unidade escolar **E.M. KERMA MOREIRA FRANCO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de agosto de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05177/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123426

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA BERTOLINI FERREIRA

UNIDADE ESCOLAR: CAIESP CASTORINA FARIA LIMA
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA BERTOLINI FERREIRA**, matrícula nº 11/695.088-5, da unidade escolar **CAIESP CASTORINA FARIA LIMA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de agosto de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05178/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123500

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/698.835-6, da unidade escolar **E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de agosto de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05179/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123535

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE VIANA RAMOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA

PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELE VIANA RAMOS**, matrícula nº 11/714.620-2, da unidade escolar **E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA**.

Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05180/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/126128

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA

PERÍODO: JULHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 11/694.568-7, da unidade escolar **E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA**.

Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05181/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/127618

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARCELE SOARES DE LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JARDIM EUROPA

PERÍODO: JULHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARCELE SOARES DE LIMA**, matrícula nº 11/704.301-1, da unidade escolar **E.M.E.I. JARDIM EUROPA**.

Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05182/2026

PREVIDÊNCIA

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO PORTARIA PREVINI Nº093/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022, **RESOLVEM**:

Art.1º. Conceder **ALEXANDRE SANTOS BARROS**, companheiro da ex-servidora ativa, **MARCIA CAROLINA PINTO DA COSTA**, que ocupou o cargo de Médica, Nível V-II, Padrão de Vencimento "D", matrícula nº10/712.715-2, falecida em 11.09.2025, a pensão inicial no valor de R\$2.573,63 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14.10.2025

Ref.: Processo nº 2025/10/1133

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE MAIO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 05183/2026

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO PORTARIA PREVINI Nº095/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022, **RESOLVEM**:

Art.1º. Conceder a **MARIVANE DOS SANTOS ALMEIDA FUNDO**, cônjuge do ex-servidor, **AILTON ALVES FUNDO**, que ocupou o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível III-A Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/692.163-9, falecido em 04.02.2026, a pensão inicial no valor de R\$2.374,15 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04.02.2026

Ref.: Processo nº 2025/02/151

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE MAIO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 05184/2026

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO PORTARIA PREVINI Nº101/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/672.973-5 com os proventos integrais de R\$ 5.495,69 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco e sessenta e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº14.189/2026, art.1º, § único.....	R\$ 3.790,13
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 1.705,56

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/06/693

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 05185/2026

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO PORTARIA PREVINI Nº111/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **HILDA HELENA QUEIROZ LUCAS**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/683.961-

7 com os proventos integrais de R\$5.040,87 (cinco mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº14.189/2026, art.1º, § único.....	R\$ 3.790,13
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 1.250,74

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/10/1141

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 05186/2026

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO PORTARIA PREVINI Nº115/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e §único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **MARILENE ESCODINE AFFONSO**, Professor II, Classe D, Nível 6 matrícula nº10/690.775-2 com os proventos integrais de R\$4.927,17 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº14.189/2026, art.1º, § único.....	R\$ 3.790,13
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 1.137,04

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2026/01/15

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE MAIO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 05187/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO PORTARIA PREVINI Nº121/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **ANGELICA OLIVEIRA DE ANDRADE**, Professor II, Classe D, Nível 6 matrícula nº10/683.360-2, com os proventos integrais de R\$5.040,87 (cinco mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº14.189/2026, art.1º, § único..... R\$ 3.790,13
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 1.250,74

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2026/02/168

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE MAIO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 05188/2026

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) correspondentes ao valor dos proventos de **RAFAEL SANTANNA SANTOS**, aposentado no cargo de Agente Comunitário de Saúde II, Nível II-B, Padrão de Vencimento "E" matrícula nº10/707.747-2, de acordo com a Portaria Previni nº395/2025, de 19.11..2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.12..2025.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.12..2025.

Ref: Processo nº 2025/01/103

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE AGOSTO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 05189/2026

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais) correspondentes ao valor dos proventos de **MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES**, aposentado no cargo de Auxiliar de Coordenação Escolar III, matrícula nº13/733.912-0, de acordo com a Portaria Previni nº099/2026, de 26.05.2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.06.2026.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.06.2026.

Ref: Processo nº 2026/01/34

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 05190/2026

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.952,38 (mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes ao valor dos proventos de **EXPEDITO LIMA DE MEDEIROS JUNIOR**, aposentada no cargo de Professor II, Classe "D", Nível 4, matrícula nº 10/708.737-2, de acordo com a Portaria Previni nº104/2026, de 25.05.2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 01.06.2026

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.06.2026.

Ref: Processo nº 2026/01/116

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 05191/2026

EDITAL DE SUSPENSÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI faz saber que em face do não atendimento às convocações para realização do Recadastramento Anual, notifica os beneficiários abaixo de que será efetivada a **SUSPENSÃO** do pagamento dos seus benefícios de acordo com a **Portaria Previni nº 163** de 15 de agosto de 2014, publicada no **ZM NOTÍCIAS** em 16 de agosto de 2014, alterada pela Portaria nº 286 de 23 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Da Cidade de Nova Iguaçu em 24 de setembro de 2019, e Artº35 da Lei Complementar 083/2022. Informamos que o restabelecimento do pagamento dos benefícios se dará mediante a regularização do recadastramento.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nº	NOME	MATRICULA
01	ANACLETO RAMOS SOUSA	6983555
02	ANGELA MARIA DIAS	6674071
03	ANTONIA MORAES GOMES DA SILVA	6692628
04	CREUSA DA SILVA CRUZ	6873681
05	EUGENIA DA SILVA FERNANDES	0689091
06	GUILMA LOUZADA TEIXEIRA	6654610
07	MARCIA PAULO DE ANDRADE PEREIRA	6884282
08	MARILENA GOMES MALHEIRO	6954796
09	UBIRACI LIMA DE AZEREDO	6789812

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Id. 05192/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
107/2025	LUCIA BEZERRA DA SILVA BARBALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
108/2025	THAIS NUNES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
109/2025	JAMIRES ROBERTA XAVIER ATANAZIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
110/2025	VALQUIRIA DOS SANTOS MARTINS FIGUEIREDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
112/2025	FLAVIA DA SILVA ROMUALDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
116/2025	SARAH LAURYN SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
117/2025	CRISTIANE DA COSTA PINTO AMORIM	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
118/2025	RUTE DE SOUZA ANGELO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
119/2025	CRISTIANE SILVA DO COUTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
122/2025	EDNA DA CRUZ ALVES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
123/2025	MARLI BRITO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

124/2025	SUZANA GONÇALVES CARDOSO EIRAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
125/2025	ANA PAULO DO ESPIRITO SANTO LOPES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
126/2025	TATIANA GONÇALVES SILVA VERONESE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
127/2025	MARCIA COLLIS SEIXAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
128/2025	ANDREZZA CERQUEIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
129/2025	VERÔNICA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
132/2025	LUCIMAR RIBEIRO CAMPOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
133/2025	ELIZAMA DA SILVA MAURICIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
134/2025	NUBIA LEITE CAMARA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
135/2025	CLEIDINEIA SANTOS DE OLIVEIRA PAULO CESAR	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
136/2025	LUCIENE FERREIRA SOARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
138/2025	CLEIZE MARY VIEIRA MARRIEL	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
139/2025	NAYARA IGNÁCIO LOPES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 10/08/2027.
VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/08/2026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05193/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2025/186192

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
069/2026	LUCIENE DOS SANTOS NASCIMENTO SOARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
070/2026	JOSIENE DA SILVA BARTOLOMEU DA FONSECA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
071/2026	CAROLINE COSTA FEITOSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
072/2026	CAMILA LEITE SILVA MORAES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

073/2026	THYFFANY VITÓRIA PIMENTEL DE BRITTO DE ARRUDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
074/2026	MARIA BEATRIZ BRAZ VILAGELIM DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
075/2026	GABRIELA DO NASCIMENTO SANTOS SI-QUEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
076/2026	LUCIENE SANTANA MACHADO DA SILVA RAMOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
077/2026	ISABELE CRISTINA PAULINO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
078/2026	JOELMA RICARDO DA SILVA LOPES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
079/2026	SAMEA DE OLIVEIRA E SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
080/2026	CLAUDIA COSTA LOBO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.
VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/08/2026, com término em 10/08/2027.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2026, observando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05194/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
663/2025	10/11/2025	ARIANE GODOY CAVALINE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 10/08/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05195/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
072/2025	BRUNA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
074/2025	CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 05/08/2027.
VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/08/2026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05196/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
075/2025	CECÍLIA MIGUEL DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
076/2025	ANAMALIA APARECIDA LOPES DA SILVA CUNHA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
079/2025	ROSANGELA CRISTINA SPERANDIO MARINHO ORTIZ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
080/2025	MARIA THAIS DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
083/2025	JESSICA OLIVEIRA REIS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
084/2025	REBECA DA COSTA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
085/2025	IACEMA TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
086/2025	CAROLINE MORAES RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

087/2025	DEBORA DE SOUSA CEARENSE TORRES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
088/2025	VERA LUCIA ARSENIO JORDÃO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
089/2025	TEREZA CRISTINA CORDEIRO MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
090/2025	NATALIE DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
091/2025	JUCINEIA MIRIAM SANTANA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
114/2025	JONATHAN MORAES KIRK	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 06/08/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05197/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
093/2025	LUCIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO AYROSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
095/2025	RENATA DO NASCIMENTO FELIX	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
096/2025	SIMONE LOPES DA CRUZ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
097/2025	NEUZA MARIA PEREIRA MORAES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
098/2025	ROBERTA TATAGIBA DE LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
099/2025	MARIA AMELIA ALVES BRITTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
100/2025	VALÉRIA CRISTINA ROLY CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
101/2025	GERCILANE MARTINS NUNES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

103/2025	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
105/2025	GIOVANA CÉLIA COSTA BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
113/2025	CRISTINA CARDOSO SOARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 08/08/2026, com término em 07/08/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/08/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05198/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2025/186192

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
040/2026	PRISCILA DE SOUZA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
041/2026	JESSICA APARECIDA DA SILVA PAULO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
042/2026	MARIA DIANA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/08/2026, com término em 05/08/2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2026, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05199/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2025/186192

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
043/2026	ANDREA LEITE DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
044/2026	ANA CRISTINA DE PAULA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
045/2026	ISABELA DA SILVA SOUSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
046/2026	ANDREA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
047/2026	ISABELE SALVADOR OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
048/2026	CRISTIANE KALIFE PAIVA TORRES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
049/2026	VERÔNICA ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
050/2026	BARBARA LOPES MANZELLA FARIAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
051/2026	GISELE DA SILVA ABREU	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
052/2026	LILIANE INACIO DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
053/2026	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS AMORIM	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
054/2026	DANIELE SILVA ARAUJO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
055/2026	DARA MACHADO THIAGO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
056/2026	ANNA CLARA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
057/2026	MILLENA MAGNO DAS CHAGAS MACHADO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
058/2026	LUCAS DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
059/2026	ANDREA GOMES MACHADO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
060/2026	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
061/2026	CRISTIANE BATISTA BARBOSA PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
062/2026	RAYSSA CARVALHO GOMES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
063/2026	RAISSA RODRIGUES MOREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
064/2026	LEANDRA SCHMIDT DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
065/2026	ALESSANDRA FERREIRA SANTOS DOS RAMOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
066/2026	MAXWELL JACKSON CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
067/2026	BEATRIZ VAZ DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
068/2026	PRISCILA BARROS DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2026, com término em 09/08/2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2026, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05200/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
434/2025	04/09/2025	LAECIO SISNANDO LEONEL	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 03/08/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05201/2026

ORDEM PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/105692
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/CPL/2026 (7/2026-PNCP)

Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUG, autorizo a despesa, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da D.E Nº 001/CPL/2026, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022, que tem por objeto o fornecimento de pneus e baterias automotivas destinados ao ônibus de monitoramento da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Nova Iguaçu, em favor das empresas:

- POWER ENERGY BATERIAS LTDA. – CNPJ N.º 62.310.598/0001-72 - valor total de R\$ 1.857,42 (mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

- PROPAGA MULTIWVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – CNPJ N.º 23.929.719/0001-07 – Valor total R\$ 6.585,68 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública
mat. nº 34/734.009-4

Id. 05202/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SERVIÇOS DELEGADOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/SEMUSD/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/009.163
UASG: 925124
CONTRATAÇÃO Nº 925124-9/2026
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS
EDITAL A PARTIR DE: 13/08/2026 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA ATÉ: 27/08/2026 ÀS 09:30 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que promoveu a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/CPL/SEMUSD/2026, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (R.S.U.) DE ORIGEM DOMICILIAR, NÃO DOMICILIAR E COLETA SELETIVA; SERVIÇOS AUXILIARES PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA URBANA; DE CAPINA MANUAL E CAPINA MECANIZADA; VARRIÇÃO MANUAL E VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS LOGRADOUROS PÚBLICOS; LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS INCLUSIVE FEIRAS E EVENTOS; e PINTURA DE GUIAS**, em cumprimento ao Despacho de Determinação Superior exarado nos autos, que determinou a adoção da sequência ordinária das fases prevista no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, sem inversão das fases de habilitação e julgamento, e, consequentemente, a adequação dos documentos do certame.

Em decorrência da determinação, foram promovidos ajustes no Edital e no Projeto Básico, exclusivamente quanto às disposições relacionadas à ordem das fases do procedimento, com a consequente republicação do instrumento convocatório e reabertura integral do prazo da licitação.

Fica, portanto, cancelada a sessão anteriormente designada, sendo estabelecida nova data para a realização do certame, com reabertura integral do prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

NOVA DATA DA SESSÃO: 27 de agosto de 2026, às 9h30.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL SEMUSD, situada na Secretaria Municipal de Serviços Delegados na Rua Coronel Carlos Matos, 100, Centro, Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 3900-9377, horário: 09:00 às 17:00 horas.

O Edital Retificado e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2026.

Nova Iguaçu, 11/08/2026

LUCAS MAGNO DE MOURA
 Pregoeiro – CPL SEMUSD
 Secretaria Municipal de Serviços Delegados

Id. 05203/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 017/CODENI/2025

PROCESSO: 814/CODENI/2023
CONTRATO Nº: 017/CODENI/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI
OBJETO: PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.
PRAZO: A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2026 ESTENDENDO-SE ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2027.
VALOR: R\$ 6.278.588,19 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
CONTRATADA: CIB CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A CNPJ –30.195.440/0001-02
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026

PAULO CÉSAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - CODENI

Id. 05204/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

Processo Seletivo Simplificado 002/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

TRIGÉSIMA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 17/08/2026

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA/ OPERADOR DE FROTA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
8º	200370011322	Anderson Ferreira Gama	10h00min
9º	200370002674	Jardhlei Marri Oliveira Do Amaral	10h30min

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
4º	200370000045	Juliana De Andrade	10h30min

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INTEGRAÇÃO AO CARGO

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF - Av. Gov. Roberto da Silva nº 2012 - Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado, munido **OBRIGATORIAMENTE** de ORIGINAL e CÓPIA LEGÍVEIS dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **PROCESSO SELETIVO nº 002/2025**.

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

- Uma foto 3x4 (recente);
- Carteira de trabalho (CTPS);
- PIS ou PASEP – OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação Cadastral /Receita Federal do Brasil (Atualizada);
- Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- Carteira de Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e o comprovante da anuidade paga;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação da última Eleição – OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do ter, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- Certificado Militar (Reservista), no caso de candidato do sexo masculino;
- Carteira de Vacinação (com as vacinas atualizadas ATT, Hepatite B, COVID-19);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjuge), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores 6 anos);
- Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- Comprovante de residência recente com CEP;
- Comprovante do Nível de Escolaridade exigida ou Certidão de Conclusão, conforme a função pretendida e demais certificações previstas nos requisitos exigidos;
- Nada consta do CNES caso trabalhe ou tenha trabalhado em setor público. (até 02(dois) vínculos no setor público;
- Comprovante de conta bancária ativa;

- Tipagem sanguínea com fator Rh, comprovado através de exame laboratorial ou documento oficial;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet);
- Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência (em caso de já ser servidor público);
- O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo e Selecionado, será encaminhado para empresa especializada em Saúde Ocupacional conveniada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – UPA JARDIM IRIS EDITAL Nº 002, DE 16 DE MAIO DE 2025 20 com o CISBAF para a realização do Exame Médico Admissional) – COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, caso contrário será eliminado;

z) OBRIGATÓRIO EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

- CNH “D” ou “E”;
- Curso de Condutor – Resolução nº 789/2020 – (Consolidação das Resoluções nº 168/04 e 358/10 – CONTRAN);
- Comprovação de experiência mínima de 2 anos na função;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Esta comissão de contratação do Processo Seletivo Simplificado seguirá o abaixo discriminado, estando em **conformidade com o previsto no Edital 002/2025, no que versa o item o 11.**

11.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 05205/2026

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA
FLUMINENSE**

Processo Seletivo Simplificado 005/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 14/08/2026

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.

UNIDADE: BASE SAMU QUEIMADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
18º	200470002877	Cristina Ferreira Dos Santos	10h00min

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INTEGRAÇÃO AO CARGO

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF - Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 - Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado, munido **OBRIGATORIAMENTE** de ORIGINAL e CÓPIA LEGÍVEIS dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **PROCESSO SELETIVO nº 005/2025**.

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

- Uma foto 3x4 (recente);
- Carteira de trabalho (CTPS);
- PIS ou PASEP – OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação Cadastral /Receita Federal do Brasil (Atualizada);
- Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- Carteira de Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e o comprovante da anuidade paga;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação da última Eleição – OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do ter, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- Certificado Militar (Reservista), no caso de candidato do sexo masculino;
- Carteira de Vacinação (com as vacinas atualizadas ATT, Hepatite B, COVID-19);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjuge), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores 6 anos);
- Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- Comprovante de residência recente com CEP;
- Comprovante do Nível de Escolaridade exigida ou Certidão de Conclusão, conforme a função pretendida e demais certificações previstas nos requisitos exigidos;
- Nada consta do CNES caso trabalhe ou tenha trabalhado em setor público. (até 02 (dois) vínculos no setor público);

- Comprovante de conta bancária ativa;
- Tipagem sanguínea com fator Rh, comprovado através de exame laboratorial ou documento oficial;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet);
- Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência (em caso de já ser servidor público);
- O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo e Selecionado, será encaminhado para empresa especializada em Saúde Ocupacional conveniada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 com o CISBAF para a realização do Exame Médico Admissional) – COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, caso contrário será eliminado;
- OBRIGATÓRIO EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
 - CNH “D” ou “E”;
 - Curso de Condutor – Resolução nº 789/2020 – (Consolidação das Resoluções nº 168/04 e 358/10 – CONTRAN);
 - Comprovação de experiência mínima de 2 anos na função;
 - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
 - Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
 - Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Esta comissão de contratação do Processo Seletivo Simplificado seguirá o abaixo discriminado, estando em **conformidade com o previsto no Edital 005/2025, no que versa o item o 11.**

11.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 05206/2026